



**INSTITUTO FEDERAL**  
Paraná



Ministério da Educação

**INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**

## ATA DE REUNIÃO

Aos 19 dias do mês de março do ano de 2024, às 9 horas, na unidade Norte - Avenida da Liberdade, nº 855, - Bairro Ruy Virmond Carnascialli, Londrina/PR, realizou-se a 1ª Reunião do Colegiado de Gestão Administrativa (CGA) da Instituto Federal do Paraná - Campus Londrina, sob a Coordenação do Diretor de Administração e Planejamento, Jean Carlos Mendes da Rocha e com o comparecimento da Direção-Geral do Campus Londrina - Reinaldo Benedito Nishikawa, Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão - Gleice Rocha dos Santos Almeida, Coordenação de Ensino - Denis Fabrício Marchi, Representantes da RTIC do campus - Fernando Luiz Moya Teixeira e Deise Costacurta de Freitas, Chefia da Seção de Biblioteca - Dina Yassue Kagueyama Lermen, Chefia da Seção de Secretaria Acadêmica - Ana Paula Scolari Rocha, Chefia da Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis - Isaque Bispo Adriano, Coordenadoria do Núcleo de Apoio ao Estudante com Necessidade Educacionais Específicas - Paola Gisela de Carvalho, Chefia da Seção de Estágios e Relações Comunitárias - André Luís Quinelato, Chefia da Seção de Gabinete da Direção-Geral - Paulo Daniel Beserra, Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas - Luciana Fernandes, Coordenação do Curso de BIOTEC - Danielle Hiromi Nakagawa, Coordenação do Curso do TINFEM - Karen Alves Andrade Moscardini, servidoras Leonina Amanda Feitoza e Keli Juliane da Conceição e servidores Geraldo Bonfim Fernandes Teixeira e Wesley Delalibera, para discutir os seguintes assuntos da pauta

- (1) Planejamento e organização do uso dos equipamentos de ar condicionado da Unidade Norte e**
- (2) Alocação dos 50 novos computadores adquiridos pelo Campus.**

O coordenador iniciou os trabalhos fazendo uma breve explanação sobre os objetivos do Conselho de Gestão Administrativa - CGA e expectativas positivas com a sua criação. Em seguida, adentrando ao 1º ponto da pauta (Planejamento e organização do uso dos equipamentos de ar condicionado da Unidade Norte), o coordenador destacou o panorama atual da infraestrutura do ar-condicionado. O coordenador frisou que as prioridades para instalação dos equipamentos sempre levaram em consideração as salas de aulas. Denis apresentou a proposta de identificação de uso de ar condicionado em cada sala, de modo a organizar as liberações e restrições de acionamento dos equipamentos. Em seguida, o coordenador sanou dúvidas relativas ao uso do ar condicionado e dimensionamento de outros espaços. Foi aberta a palavra para que outros integrantes do CGA colocassem demandas de suas seções ou colegiados. Como encaminhamento deste ponto, ficou acordado que a Comissão de Laboratórios irá avaliar as condições de realocação de equipamentos com apoio da DIPLAD. Avançando ao 2º ponto da pauta (Alocação dos 50 novos computadores adquiridos pelo Campus), o coordenador fez uma explanação sobre a chegada de novos equipamentos. Deise fez ponderações sobre a destinação dos equipamentos, enfatizando a necessidade de renovar os equipamentos dos setores administrativos. Gleice fez considerações sobre a necessidade de um 5º laboratório de informática para o campus. Denis sugeriu que a decisão fique para a próxima reunião do CGA. O CGA, no entanto, resolveu que a decisão fosse contemporânea e que a decisão seria tomada por votação, cujas propostas são (A) Substituição das máquinas da unidade Centro, (B) Instalação do 5º Laboratório da Zona Norte e (C) Renovação dos equipamentos dos setores administrativos. As propostas A ( Substituição das máquinas da unidade Centro ) e B ( Instalação do 5º Laboratório da Zona Norte) não receberam votos. A proposta C ( Renovação dos equipamentos dos setores administrativos) foi acolhida por unanimidade. Jean fez as considerações finais e agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, o coordenador deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Paulo Daniel Beserra, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO DANIEL BESERRA, Chefe de Seção**, em 18/04/2024, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEAN CARLOS MENDES DA ROCHA, DIRETOR(a)**, em 19/04/2024, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS QUINELATO, Chefe de Seção**, em 19/04/2024, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO BONFIM FERNANDES TEIXEIRA, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 19/04/2024, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAOLA GISELA CARVALHO SANTOS, COORDENADOR(A)**, em 19/04/2024, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **REINALDO BENEDITO NISHIKAWA, DIRETOR(a)**, em 19/04/2024, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLEICE ROCHA DOS SANTOS ALMEIDA, DIRETOR(a)**, em 22/04/2024, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO CESAR SILVEIRA, Chefe de Seção**, em 22/04/2024, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KAREN ALVES ANDRADE MOSCARDINI, Coordenador(a) de Curso**, em 25/04/2024, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KELI JULIANE DA CONCEICAO, COORDENADOR(A)**, em 25/04/2024, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA FERNANDES DE OLIVEIRA, Coordenador(a) de Curso**, em 25/04/2024, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENIS FABRICIO MARCHI, COORDENADOR(A)**, em 25/04/2024, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE HIROMI NAKAGAWA, Coordenador(a) de Curso**, em 25/04/2024, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DEISE COSTACURTA DE FREITAS, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 26/04/2024, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY DELALIBERA, Chefe de Seção**, em 26/04/2024, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISAQUE BISPO ADRIANO, Chefe de Seção**, em 26/04/2024, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DINA YASSUE KAGUEYAMA LERMEN, Chefe de Seção**, em 26/04/2024, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2921894** e o código CRC **EBD33C5C**.